

Mogi Mirim, 12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Dirceu da Silva Paulino
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Resposta ao of. circular CM/CP nº239/2023

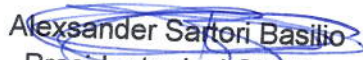
Com a mais profunda estima, dirigimo-nos a Vossa Excelência em nome da Diretoria Plena da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim (ACIMM) para comunicar uma decisão relevante e estratégica em relação à celebração do Dia dos Namorados considerando seu Of. Circular CM/CP nº239/2023.

Após um aprofundado debate ocorrido durante nossa última reunião, a Diretoria da ACIMM decidiu preservar a data tradicional do Dia dos Namorados, ou seja, a comemoração que ocorre em 12 de junho. Esta decisão não foi tomada de forma precipitada, mas sim após uma análise minuciosa, que considerou diversos elementos de relevância. Entre esses elementos, destacamos a tradição profundamente enraizada na cultura brasileira associada ao Dia dos Namorados em 12 de junho. Esta tradição, com a qual nossa comunidade está tão familiarizada, que reforça os laços afetivos entre os casais e, conseqüentemente, movimentando nossa economia local. Portanto, é com base na valorização de nossa tradição, no respeito pelas expectativas daqueles que servimos e na busca contínua pela excelência em nossas atividades que tomamos esta decisão de manter o Dia dos Namorados em 12 de junho.

Agradecemos profundamente pela sugestão apresentada e queremos ressaltar que estamos sempre abertos ao diálogo e à colaboração construtiva. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência ou qualquer parte interessada possa necessitar.

Com consideração e respeito.

Atenciosamente,


Presidente da ACIMM